



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACILIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 03 (três) de junho às 20:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira, José Carlos Ramos da Silva, Adelson José de Lima, Cláudio dos Santos Silva, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Generci Vicente Leite e Ednildo Antônio de Lima. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Erivânia, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Salmo, capítulo 51, versículos 01 a 03. Ficou adiada a leitura da ata anterior para a próxima reunião. Em seguida autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou apenas 2ª apreciação e votação do **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025**, que "ALTERA AS LEIS Nºs. 1777/2025 e 1730/2022, PARA, RESPECTIVAMENTE, ACRESCENTAR ATRIBUIÇÕES COM INCREMENTO SALARIAL E RECRIAR CARGO [REDACTED] MUNICIPAL". Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 02/2025**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 10 (dez) do corrente mês, às 19:00 horas, no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 03 (três) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

Presidente

1º- Secretário

2º- Secretário

